PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA CNPJ: 76.247.337/0001-60



Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.518/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de <u>Créditos Especial por Provável Excesso</u> de <u>Arrecadação</u> e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação</u> no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 463.430,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais),** de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECR	ET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO	
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.017	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	
FONTE:	806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO - PROCESSO	436.430,00
		N° 1043507-33/-CONVÊNIO	

Art. 2°. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1°, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

	, , ,	
Fonte	Descrição	Valor
806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO - PROCESSO Nº 1043507-33/- CONVÊNIO	436.430,00

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado: Umuarama Ilustrado

Data: 17/05/2018 Edição: 11.265

Folha:C7